

GRATUITA Imprensa Oficial do Município de

03 de Março de 2017

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano 5 Edicão 195

Distribuição

PUBLICACÕES OFICIAIS

-Cadastro Municipal 03-0084-0335

SECRETARIA DE TURISMO

ERRATA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 001/2017

O Município de Jaguariúna, por intermédio da Secretaria Municípal de Turismo e Cultura - SETUC, FAZ SABER que durante o período de 06 DE MARÇO DE 2017 a 10 DE MARÇO DE 2017 estarão abertas as inscrições para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços como Oficineiros da Escola das Artes de Jaguariúna.

Ficam alterados os seguintes itens e subitens do Edital de Credenciamento nº 001/2017:

m 2. DA PARTICIPAÇÃO. subitem 2.1 passa a ter a seguinte redação: Poderão participar presente seleção as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) os de idade que apresentarem a documentação exigida neste

O subitem 3.4 passa a ter a seguinte redação: As inscrições encerrar-se-ão às 16 horas do dia 10 de março de 2017.

Item 4. DA DOCUMENTAÇÃO
O subitem 4.1.7 passa a ter a seguinte redação: Certificados, atestados ou declarações de participação em oficinas culturais, workshops e curso livre específico na área pretendida ou áreas afins.

Item 6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS.

O subitem 6.3 passa a ter a seguinte redação: As propostas de oficina, títulos e documentos serão avaliados por uma Comissão de Seleção, de acordo com a tabela de pontuação abaixo:

Tabela de Pontuação

	ltens Avaliados	Pontuação		
• (Clareza da justificativa	(de 0 a 3 inteiros)		
• (Qualidade do projeto	(de 0 a 5 inteiros)		
• 1	Relevância social e cultural	(de 0 a 3 inteiros)		
• (Cronograma, conteúdo e desenvolvimento do projeto	(de 0 a 5 inteiros)		
• 6	Exequibilidade	(de 0 a 4 inteiros)		
	Curriculum Detalhado do Proponente (será considerado nesle item a trajetória e esperiência xofesional do proponente, considerando o objeto do credenciamento)	(de 0 a 6 inteiros)		
6.3.3 1	Títulos e documentos			
Diploma de l	Doutorado na área pretendida (até 1 diploma)	4		
Diploma de Mestrado na área prelexidida (alé 1 diploma) 3				
Diploma de 1	formação em nível superior na área pretendida (até 1 diploma)	2		
Obs:	Entre os diplomas de Doutorado, Mestrado e Nivel Superior valerá para pontuação o Título de maior gra	u, não sendo cumulativo.		
Diploma ou	certificado de pós-graduação lato sensu na área pretendida (até 2 diplomas ou certificados)	0,5		
Diploma ou	certificado de formação em nível técnico na área pretendida (até 1 diploma ou certificado)	1		
Certificados certificados)	de cursos livres na área pretendida, com carga horária mínima, de 60 horas (até 4 diplomas ou	0,5		
	, altestados ou declarações de participação em oficinas culturais, workshops e curso livre específico na idia ou áreas afins (alt 4 diplomas ou certificados)	0,5		
Atestado ou projetos cult	r comprovante de experiência profissional como instrutor, monitor ou executor de oficinas culturais, urais	0,5 por ano de comprovação no limite de 8		

O subitem 6.4 passa a ter a seguinte redação: As notas dos subitens 6.3.1, 6.3.2. e 6.3.3 serão somadas para se obter a nota

O subitem 6.6 passa a ter a seguinte redação: Serão considerados credenciados os oficineiros que atingirem a nota final igual ou maior que 27 (vinte e sete) pontos, devendo, obrigatoriamente, atingir o mínimo de:

a) 15 (quinze) pontos no item 6.3.1 - Proposta de Oficina

b) 04 (quatro) pontos no item 6.3.2 - Curriculum Detalhado do Proponente

c) 08 (oito) pontos no item 6.3.3 - Títulos e Documentos

Item 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO. Ficam suprimidos os subitens 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.10 e 8.1.11.

Secretaria de Assistência Social

MUDANCA DE ATENDIMENTO CRAS SÃO FRANCISCO

Visando melhorar a qualidade do atendimento prestado pela Secretaria de Assistência Social, à partir do dia 06/03/2017, segunda feira, as famílias atendidas do CRAS SÂO FRANCISCO, passarão a receber atendimento no Centro Rua Julia Bueno 191 das 8 à 17 horas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

DEP. DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

-Cadastro Municipal 03-0062-0017

-Cadastro Municipal 03-0062-0032

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar N° 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo

-Cadastro Municipal 03-0062-0048 -Cadastro Municipal 03-0062-0063 -Cadastro Municipal 03-0062-0260 -Cadastro Municipal 03-0063-0138 -Cadastro Municipal 03-0063-0690 -Cadastro Municipal 03-0063-0702 -Cadastro Municipal 03-0063-0714 -Cadastro Municipal 03-0064-0208 -Cadastro Municipal 03-0064-0337 -Cadastro Municipal 03-0066-0094 -Cadastro Municipal 03-0066-0318 -Cadastro Municipal 03-0066-0370 -Cadastro Municipal 03-0067-0344 -Cadastro Municipal 03-0074-0179 -Cadastro Municipal 03-0075-0473 -Cadastro Municipal 03-0076-0052 -Cadastro Municipal 03-0077-0143 -Cadastro Municipal 03-0077-0362 -Cadastro Municipal 03-0077-0372 -Cadastro Municipal 03-0077-0432 -Cadastro Municipal 03-0080-0147 -Cadastro Municipal 03-0080-0158 -Cadastro Municipal 03-0080-0169 -Cadastro Municipal 03-0080-0209 -Cadastro Municipal 03-0080-0222 -Cadastro Municipal 03-0080-0256 -Cadastro Municipal 03-0080-0266 -Cadastro Municipal 03-0080-0356 -Cadastro Municipal 03-0081-0203 -Cadastro Municipal 03-0082-0342 -Cadastro Municipal 03-0083-0112 -Cadastro Municipal 03-0084-0557 -Cadastro Municipal 03-0084-0643 -Cadastro Municipal 03-0084-0683 -Cadastro Municipal 03-0084-0693 -Cadastro Municipal 03-0084-0703 -Cadastro Municipal 03-0084-0714 -Cadastro Municipal 03-0084-0724 -Cadastro Municipal 03-0084-0734 -Cadastro Municipal 03-0084-0744 -Cadastro Municipal 03-0084-0754 -Cadastro Municipal 03-0084-0764 -Cadastro Municipal 03-0085-0041 -Cadastro Municipal 03-0085-0208 -Cadastro Municipal 03-0085-0221 -Cadastro Municipal 03-0085-0233 -Cadastro Municipal 03-0085-0243 -Cadastro Municipal 03-0085-0263 -Cadastro Municipal 03-0086-0237 -Cadastro Municipal 03-0088-0054 -Cadastro Municipal 03-0091-0288 -Cadastro Municipal 03-0081-0427 -Cadastro Municipal 03-0091-0427 -Cadastro Municipal 03-0091-0437 -Cadastro Municipal 03-0092-041 -Cadastro Municipal 03-0092-051 -Cadastro Municipal 03-0092-0307 -Cadastro Municipal 03-0092-0357 -Cadastro Municipal 03-0094-0122 -Cadastro Municipal 03-0094-0157 -Cadastro Municipal 03-0094-0167 -Cadastro Municipal 03-0100-0245 -Cadastro Municipal 03-0102-0040 -Cadastro Municipal 03-0102-0178 -Cadastro Municipal 03-0102-0440 -Cadastro Municipal 03-0105-0187 -Cadastro Municipal 03-0105-0257 -Cadastro Municipal 03-0105-0319 -Cadastro Municipal 03-0105-0712 -Cadastro Municipal 03-0107-0026 -Cadastro Municipal 03-0107-0036 -Cadastro Municipal 03-0107-0046 -Cadastro Municipal 03-0107-0056 -Cadastro Municipal 03-0107-0066 -Cadastro Municipal 03-0107-0076 -Cadastro Municipal 03-0107-0086 -Cadastro Municipal 03-0107-0106 -Cadastro Municipal 03-0107-0116 -Cadastro Municipal 03-0107-0138 -Cadastro Municipal 03-0107-0211 -Cadastro Municipal 03-0107-0221 -Cadastro Municipal 03-0107-0231 -Cadastro Municipal 03-0108-0036 -Cadastro Municipal 03-0108-0046 -Cadastro Municipal 03-0108-0265 -Cadastro Municipal 03-0108-0298 -Cadastro Municipal 03-0109-0307 -Cadastro Municipal 03-0109-0337 -Cadastro Municipal 03-0109-0377 -Cadastro Municipal 03-0109-0427 -Cadastro Municipal 03-0109-0467 -Cadastro Municipal 03-0109-0497 -Cadastro Municipal 03-0109-0517 -Cadastro Municipal 03-0109-0527 -Cadastro Municipal 03-0109-0560 -Cadastro Municipal 03-0110-0027 -Cadastro Municipal 03-0110-0037 -Cadastro Municipal 03-0110-0047 -Cadastro Municipal 03-0110-0057 -Cadastro Municipal 03-0110-0107 -Cadastro Municipal 03-0110-0237 -Cadastro Municipal 03-0110-0276 -Cadastro Municipal 03-0110-0360 -Cadastro Municipal 03-0110-0400 -Cadastro Municipal 03-0110-0410 -Cadastro Municipal 03-0110-0420 -Cadastro Municipal 03-0110-0430

-Cadastro Municipal 03-0110-0440 -Cadastro Municipal 03-0110-0450 -Cadastro Municipal 03-0110-0460 -Cadastro Municipal 03-0110-0500 -Cadastro Municipal 03-0110-0530 -Cadastro Municipal 03-0110-0540 -Cadastro Municipal 03-0110-0560 -Cadastro Municipal 03-0110-0615 -Cadastro Municipal 03-0111-0065 -Cadastro Municipal 03-0111-0135 -Cadastro Municipal 03-0111-0145 -Cadastro Municipal 03-0111-0155 -Cadastro Municipal 03-0111-0165 -Cadastro Municipal 03-0111-0175 -Cadastro Municipal 03-0111-0185 -Cadastro Municipal 03-0111-0195 -Cadastro Municipal 03-0111-0205 -Cadastro Municipal 03-0111-0297 -Cadastro Municipal 03-0111-0348 -Cadastro Municipal 03-0111-0380 -Cadastro Municipal 03-0111-0400 -Cadastro Municipal 03-0111-0421 -Cadastro Municipal 03-0111-0465 -Cadastro Municipal 03-0112-0056 -Cadastro Municipal 03-0112-0076 -Cadastro Municipal 03-0112-0156 -Cadastro Municipal 03-0112-0166 -Cadastro Municipal 03-0112-0186 -Cadastro Municipal 03-0112-0324 -Cadastro Municipal 03-0112-0364 -Cadastro Municipal 03-0112-0404 -Cadastro Municipal 03-0112-0414 -Cadastro Municipal 03-0112-0424 -Cadastro Municipal 03-0112-0434 -Cadastro Municipal 03-0112-0454 -Cadastro Municipal 03-0112-0496 -Cadastro Municipal 03-0113-0033 -Cadastro Municipal 03-0113-0044 -Cadastro Municipal 03-0113-0055 -Cadastro Municipal 03-0113-0088 -Cadastro Municipal 03-0113-0099 -Cadastro Municipal 03-0113-0140 -Cadastro Municipal 03-0113-0179 -Cadastro Municipal 03-0113-0190 -Cadastro Municipal 03-0113-0201 -Cadastro Municipal 03-0113-0212 -Cadastro Municipal 03-0113-0223 -Cadastro Municipal 03-0113-0267 -Cadastro Municipal 03-0115-0018 -Cadastro Municipal 03-0115-0028 -Cadastro Municipal 03-0115-0038 -Cadastro Municipal 03-0115-0048 -Cadastro Municipal 03-0115-0058 -Cadastro Municipal 03-0115-0097 -Cadastro Municipal 03-0115-0107 -Cadastro Municipal 03-0115-0117 -Cadastro Municipal 03-0115-0127 -Cadastro Municipal 03-0115-0137 -Cadastro Municipal 03-0115-0147 -Cadastro Municipal 03-0115-0199 -Cadastro Municipal 03-0115-0209 -Cadastro Municipal 03-0115-0218 -Cadastro Municipal 03-0115-0229 -Cadastro Municipal 03-0116-0059 -Cadastro Municipal 03-0116-0071 -Cadastro Municipal 03-0116-0083 -Cadastro Municipal 03-0116-0143 -Cadastro Municipal 03-0088-0953 -Cadastro Municipal 03-0088-0954 -Cadastro Municipal 03-0088-0811 -Cadastro Municipal 03-0088-0955 -Cadastro Municipal 03-0088-0632 -Cadastro Municipal 03-0088-0633 -Cadastro Municipal 03-0088-0634 -Cadastro Municipal 03-0088-0635

www.jaguariuna.sp.gov.br

Cuide sempre para que nunca falte água em Jaguariúna.

No verão é comum o aumento do consumo de água e por isso devemos ter ainda mais atenção com o desperdício. Com a colaboração de cada um podemos garantir que nunca falte água para todos nós.



Principais fontes de desperdício de água:











Evite lavar o carro

Evite lavar a calcada

Evite banhos longos

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determin no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente <u>EDITAL</u>.

ÍCARO BIOTTO BATTONI Diretor do Departamento de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art.41 e 42 da Lel Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguartúna e da outras providencias, lavou-se contra os proprietários dos imóveis abaixo discriminados as seguintes Notificações:

-Cadastro Municipal 01-0006-0253, BENEDITO FERNANDES, Notificação Especial nº 460/2016, de 24/10/2016, às 09:10 hora:

-Cadastro Municipal 01-0006-0203 LUIZ BAGATINI Notificação Especial nº

459/2016, de 24/10/2016, às 09:10 horas

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pelas respectivas Notificações, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente. Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para

conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de março de 2017.

ÍCARO BIOTTO BATTONI Diretor do Departamento de Fiscalização

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Informamos os contribuintes que, considerando a falta de dados referentes aos endereços de correspondência constantes do cadastro fiscal mobiliário, os endereços de correspondência das inscrições municipais abaixo relacionadas foram alterados de acordo com os dados do cartão cidadão (Protocolo: 9886/2016 de 30/08/2016):

-TÂNIA APARECIDA MOLIANI, Inscrição Municipal: 200267499, endereço alterado para: Rua Maranhão, nº 489, Condomínio Quinta de Bela Vista II,

Jaguariúna/SP. -ANTÔNIO CARLOS PINTO CATÃO, Inscrição Municipal: 300260984. endereço alterado para: Avenida Antônio Pinto Catão, nº 1370, Loteamento

Capotuna, Jaguariúna/SP. -LUIZ AUGUSTO MATIAS, Inscrição Municipal: 200269209 (inscrição baixada), endereço alterado para: Estrada Municipal de Jaguariúna, nº 1500,

Guedes, Chácara Santana, Jaguariúna/SP.
-WILLIAM JOSÉ GARCIA, Inscrição Municipal: 207771108, endereço alterado para: Rua Um, nº 19, Recanto Camanducaia, Jaguariúna/SP.
-VLADIMIR MONON, Inscrição Municipal: 200267142, endereço alterado para: Rua Um, serição Municipal: 200267142, endereço alterado para: Rua José Pinto da Fonseca, nº 217, Jardim Silvio Rinaldi II,

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determir 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente <u>EDITAL</u>.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 79, da Lei omplementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaquariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

-Cadastro Municipal 03.0281.0329, DANIEL SILVA SERRA, Auto de Infração n°15/2017, referente à Notificação nº 1144/2016, de 28/06/2016.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de marco de 2017.

ÍCARO BIOTTO BATTONI Diretor do Departamento de Fiscalização

Secretaria de Administração

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL № 019/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames de udiometria, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 21 de março de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaquariúna/SP. no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir de 06 de março de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia. (19) 3867-9825. com André. (19) 3867-9792. com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, Henrique endereço ou pelo leandra licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de março de 2017. Márcio Gustavo Bernardes Reis

Verifique vazamentos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado detonners novos (de primeiro uso) para impressoras e copiadoras, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de março de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir de 06 de marco de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com pelo endereço Henrique ou eletrônico: renato licitacoes@iaquariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de março de 2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -SISTEMA REGISTRO DE PRECOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura PREGÃO PRESENCIAL № 025/2017 cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de produtos/materiais para uso odontológico, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de março de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 -Centro - Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir de 06 de março de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André, (19) 3867-9792, com

Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com

jaguariuna.sp.gov.br instagram.com/prefeituradejaguariuna facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial

eletrônico

Henrique pelo endereco henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br. Jaquariúna, 02 de março de 2017. Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2017 Processo Administrativo nº 12.963/2016

Pregão Presencial nº 172/2016

PREFEITO

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. nas quantidades, especificações e marcas/laboratório abaixo

mencionados.						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	MARCA		
17	CLORPROMAZINA 100 MG COMP	30.000	CP	LONGACTIL		
18	CLORPROMAZINA 25 MG COMP	40.000	CP	LONGACTIL		

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar do dia 25 de ianeiro de 2017.

Valores unitários registrados: Item 17: valor unitário R\$ 0.165 (cento e sessenta e cinco milésimos de real) totalizando R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e Item 18: valor unitário R\$ 0,194 (cento e noventa e quatro milésimos de real) totalizando R\$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais).

Valor global estimado: R\$ 12.710,00 (Doze mil, setecentos e dez reais).

Secretaria de Gabinete, 25 de janeiro de 2017

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2017.

Contrato nº 011/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples I TDA

Objeto: Prestação de serviços relativos à avaliação atuarial 2017 para o Regime Próprio de Previdência do Município de Jaguariúna.

Prazo do objeto: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviços

Valor total: R\$ 4,600.00 (quatro mil e seiscentos reais) Secretaria de Gabinete, 13 de fevereiro de 2017. Márcio Gustavo Bernardes Reis

PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

Contrato nº 014/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Irineu Valentim Tonelotto - ME

Obieto: Fornecimento de Materiais de Limpeza.

Prazo do objeto: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do

Valor total: R\$ 5.644,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e

quatro reais). Secretaria de Gabinete, 14 de fevereiro de 2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

Contrato nº 013/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Ricardo Gonçalves Itapira - ME

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza.

Prazo do objeto: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do

Valor total: R\$ 2.108,40 (dois mil cento e oito reais e quarenta centavos).

Secretaria de Gabinete, 14 de fevereiro de 2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 006/2017 Contrato nº 007/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA - EPP

Obieto: Prestação de Servicos na disponibilidade de publicações feitas pelos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo em nome do município de Jaguariúna.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Valor total: R\$ 1.296.00 (um mil duzentos e noventa e seis

Secretaria de Gabinete. 06 de fevereiro de 2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016. Pregão Presencial nº 154/2015

Empenho nº 2878/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: V G Simões - ME

Objeto: Material de Proteção e Segurança.

Valor do Empenho: R\$ 1.589.80 Data do empenho: 21/02/2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contrato nº 41/2016.

Pregão Presencial nº 142/2016

Empenho nº 2903/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Raul Dal Bo Rosa 43090363844

Obieto: Gêneros de Alimentação. Valor do Empenho: R\$ 4,777.00.

Data do empenho: 01/02/2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contrato nº 41/2016.

Pregão Presencial nº 142/2016

Empenho nº 2904/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Contratada: Raul Dal Bó Rosa 4309363844

Objeto: Gêneros de Alimentação Valor do Empenho: R\$ 1.819,00. Data do empenho: 01/02/2017

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contrato nº 235/2016.

Pregão Presencial nº 142/2016

Empenho nº 2902/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Raul Dal Bó Rosa 43090363844

Objeto: Gêneros de Alimentação. Valor do Empenho: R\$ 4,000.00. Data do empenho: 01/02/2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016.

Pregão Presencial nº 146/2016. Empenho nº 2906/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Raul Dal Bó Rosa 43090363844

Obieto: Gêneros de Alimentação. Valor do Empenho: R\$ 172,00

Data do empenho: 23/02/2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017.

Pregão Presencial nº 175/2016. Empenho nº 2740/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Orizzon Comercial LTDA - ME

Obieto: Material Hospitalar.

Valor do Empenho: R\$ 1.390,00. Data do empenho: 13/02/2017

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 134/2016

Pregão Presencial nº 113/2016 Empenho nº 3087/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Novacasa Elevação e transportes de Cargas

Objeto: Material para manutenção de bens imóveis.

Valor do Empenho: R\$ 3.677,43.
Data do empenho: 24/02/2017.
Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016. Pregão Presencial nº 113/2016

Pregao Presencia in Tronco C Empenho nº 3086/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Baseio & Oliveira Comércio de Materiais para

construção LTDA -ME

Objeto: Material para manutenção de bens Imóveis. Valor do Empenho: R\$ 3.736,00.

Data do empenho: 24/02/2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016.
Pregão Presencial nº 10/2016
Empenho nº 3085/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: ARCM Comercial e Representações EIRELI-

EPP
Objeto: Material de Limpeza e Higienização.
Valor do Empenho: R\$ 2.920,00.
Data do empenho: 24/02/2017.
Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 055/2016.

www.jaguariuna.sp.gov.br

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 054/2016.
Pregão Presencial nº 10/2016.
Empenho nº 3083/2017.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Markus Felipe de Souza e Silva ME
Objeto: Material de Proteção e Segurança.
Valor de Empenho: 85 434,00.
Marcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016.
Pregão Presancial nº 1/02/61.
Empenho nº 3081/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: André Mauricío Borotto - EPP
Objeto: Material de Protegão e Segurança.
Valor do Empenho: R\$ 3.786,00.
Data do empenho: 24/02/2017.
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016.
FERGENTE SOS DE 2016.
FOR SOS DE 2016.
Contratante: Prefeitura do Municipio de Jaguariona
Contratanda: Netshop Eletrônica Comérco e Serviços LTDA-ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 050/2016. Pregão Presencial nº 21/2016. Empenho nº 3074/2017. Contratante: Prefeitura do Municipio de Jaguariúna Contratada: Cama Comércio de Máquinas, Ferragens e

Ferramentas.

Objeto: Material de Limpeza e Higienização.

Valor de Empenho: R\$ 7.330,00.

Data do empenho: 24/02/2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 147/2016.
Pregão Presencial nº 130/2016.
Empenho nº 3049/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Phábrica de produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA
Objeto: Serviços de Publicidade Legal.
Valor do Empenho: R\$ 9.110.00.
Data do empenho: 23/02/2017
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito



Jaguariúna precisa de você.

Pague o seu IPTU em dia e ajude Jaguariúna a superar desafios, conquistar avanços e a oferecer melhor qualidade de vida para a sua população.



jaguariuna.sp.gov.br instagram.com/prefeituradejaguariuna facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial

www.jaguariuna.sp.gov.br



Evento de Lançamento
09 de março
19 horas
Ginásio Azulão
(entrada gratuita)

- Atividades para jovens, adultos e idosos
- 30 modalidades e
 3000 inscritos







